

Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano VIII - Edição nº 00982 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



Em Reais

DESPESAS EXECUTADAS
Últimos 12 Meses

3.4 - EXECUTIVO
CONSORCIO PÚBLICO INTERFED, DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA
ELATORÍO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM PAGAR NAO PROCESSADOS (b)			
Últimos 12 Meses															
DESPESAS COM PESSOAL		LIQUIDADAS						TOTAL (0,11,12 MA) (a)							
01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	(0,11,12 MA)	(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)															
Pessoal Ativo	417.394,03	660.813,30	807.055,58	814.910,02	826.446,16	784.052,74	812.292,81	878.900,18	936.714,25	685.129,31	1.279.414,22	2.144.186,57	11.047.449,17		
Vencimentos, Varangens e Outras Obrigações Patronais	417.394,03	660.813,30	807.055,58	814.910,02	826.446,16	784.052,74	812.392,81	878.900,18	936.714,25	685.129,31	1.279.414,22	2.144.186,57	11.047.449,17		
Pessoal Inativo e Pensionistas	112.449,79	459.223,30	581.497,32	589.218,45	612.251,70	560.147,46	583.197,42	643.532,97	673.185,86	629.904,66	1.019.692,35	1.752.496,52	8.218.897,20		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	304.944,74	201.590,10	225.558,26	225.691,57	214.094,46	223.905,28	229.195,39	233.367,21	263.528,39	55.524,65	259.721,87	391.690,05	2.828.511,97		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de formação indireta (§ 1º do Decreto com Pessoal não Executiva Operacionalmente DESPESAS NAO COMPATIVEL (II) (§ 1º do art. 19 da Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Decretos de Descrição Judicial de período anterior da Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao Inativos e Pensionistas com Recursos Viabilizados Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 1º) Parcial determinar o piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	417.394,03	660.813,30	807.055,58	814.910,02	826.446,16	766.113,26	792.292,81	859.930,44	916.714,25	685.129,31	1.279.414,22	2.093.419,47	10.879.732,85		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												% SOBRE A RCL ADJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													100,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00		
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 6 da CF)													0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias													0,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA ADJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													60,10		
LIMITE MÁXIMO (VII) (início, I.I e II.I art. 20 da LRF)													54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													51,3		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (início II do § 1º do art. 59 da LRF)													48,6		
FONTE: Sistema Contabil. Unidade Responsável: CONSORCIO UFRJ/UFSC/INTERF/DE SAUDE DA RECAUDACAO DIGITALMENTE no dia 29/11/2025, às 16:16:38. Assinado Digitalmente no dia 29/11/2025, às 16:16:38.															
1. Nos demonstrativos elaborados no prazo e no sentido quadramente de cada exercício, os saldos de restos a pagar no processo mencionado em 3 da documentação constante no seu processamento, e somente no caso de encerramento podem ser exibidos.															
VALCRY ALMEIDA RIOS												ANA KARINA MESQUITA MARQUES DE ARAUJO LIMA			
GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR												Contadora(a)			
Dir. Executivo												Proc. Dir. Executivo			
CPE-NEO-001-000-000-000-000-000-000-000-000-000-000-000												Proc. Dir. Executivo			
CPE-256-144-325-200-000-000-000-000-000-000-000-000-000-000												Proc. Dir. Executivo			

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B28063DE6252F0EA11CD07D30FCAA38A2

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			R\$ 1.00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	900.824,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	900.824,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	900.824,13	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	-900.824,13	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.090.376,16	16.944.314,82	15.564.719,07	18.103.091,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	15.090.376,16	16.944.314,82	15.564.719,07	18.103.091,13	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,97	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	18.108.451,39	20.333.177,78	18.677.662,88	21.723.709,36	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	16.297.606,25	18.299.860,01	16.809.896,60	19.551.338,42	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão:29/01/2025, às 16:17:32, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 16:17:32.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente(a)
CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
Diretor Executivo
CPF: 052.981.955-47

ANA MARINA MESQUITA MARQUES DE ARAÚJO
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 025670/O

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024			R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			Até o 3º Quadrimestre	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	15.090.376,16	16.944.314,82	15.564.719,07	18.103.091,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITES DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	15.090.376,16	16.944.314,82	15.564.719,07	18.103.091,13	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	3.319.882,76	3.727.749,26	3.424.238,20	3.982.680,05	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	2.987.894,48	3.354.974,33	3.081.814,38	3.584.412,04	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão: 29/01/2025, às 16:18:02, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025,

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente(a)
CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
Diretor Executivo
CPF: 052.981.955-47

ANA MARINA MESQUITA MARQUES DE ARAÚJO
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 025670/O

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO - DEZEMBRO de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadriestre de Referência	Até o Quadriestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	18.103.091,13	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.103.091,13	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.896.494,58	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.606.845,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.267.216,38	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadriestre de Referência	Até o Quadriestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente(a)

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
Diretor Executivo

ANA MARINA MESQUITA MARQUES DE ARAÚJO
Contador(a)

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



BA - EXECUTIVO
CONSORCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2024

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGAR NA EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE NÃO EMPENHADA E CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE NÃO EMPENHADA E CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	961.086,83	0,00	617.054,12	0,00	1.049.069,16	0,00	-705.036,45	0,00	0,00	-705.036,45
Recursos Vinculados à Educação										
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Recursos Vinculados à Saúde	34.140,39	0,00	320.011,92	0,00	-15.682,78	0,00	-270.188,75	0,00	0,00	-270.188,75
Transferências Fundo de Recursos da SUS	9.701,22	0,00	320.011,92	0,00	-38.690,45	0,00	-271.620,25	0,00	0,00	-271.620,25
Outros Recursos Vinculados à Saúde	24.439,17	0,00	0,00	0,00	23.007,67	0,00	1.431,50	0,00	0,00	1.431,50
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculados Decontornos de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf de Convênio e Instrumentos Congêneres (exceto Educado, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decontornos de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito Executadas e vinculadas à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alianças de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrabudamentários	926.946,44	0,00	297.642,20	0,00	1.064.751,94	0,00	-434.847,70	0,00	0,00	-434.847,70
Outra Vinculação										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	961.086,83	61.402,36	617.054,12	204.327,89	1.049.069,16	0,00	-970.766,70	0,00	0,00	-970.766,70

FONTE: Sistema Contabil 7.0 BH, Unidade Responsável: CONSORCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão: 29/01/2025, às 16:19:41, Assinado Digitalmente no dia: 29/01/2025, às 16:19:41.

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente(a)
CPF: 458.144.633-54

ANA KARINA MESQUITA MARQUES DE ARAUJO LTDA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 0256770/0

GERVÁSIO NUNES ALMEIDA JÚNIOR
Dirigente Executivo
CPF: 052.981.985-47

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		18.103.091,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		18.103.091,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.103.091,13
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.879.732,85	60,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	9.775.669,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	9.286.885,75	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	8.798.102,29	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.723.709,36	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.982.680,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.896.494,58	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.267.216,38	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-970.766,70

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão:29/01/2025, às 16:20:12, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 16:20:12.

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente(a)
CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
Diretor Executivo
CPF: 052.981.955-47

ANNA KARINA MESQUITA MARQUES DE ARAUJO
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 025670/O

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B28063DE6252F0EA11CD07D30FCA38A2

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ldo)

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				EM REAIS SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.307.116,00	17.307.116,00	6.290.262,14	36,34	18.103.091,13	104,60	-795.975,13
RECEITAS CORRENTES	17.307.116,00	17.307.116,00	6.290.262,14	36,34	18.103.091,13	104,60	-795.975,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	600.000,00	600.000,00	345.000,00	57,50	345.000,00	57,50	255.000,00
Impostos	600.000,00	600.000,00	345.000,00	57,50	345.000,00	57,50	255.000,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	600.000,00	600.000,00	345.000,00	57,50	345.000,00	57,50	255.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	12.071,34	8,05	54.699,06	36,47	95.300,94
Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	12.071,34	8,05	54.699,06	36,47	95.300,94
Juros e Correções Monetárias	150.000,00	150.000,00	12.071,34	8,05	54.699,06	36,47	95.300,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.555.116,00	16.555.116,00	5.933.190,80	35,84	17.703.392,07	106,94	-1.148.276,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.277.558,00	8.277.558,00	3.443.439,53	41,60	10.267.615,27	124,04	-1.990.057,27
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	8.277.558,00	8.277.558,00	3.443.439,53	41,60	10.267.615,27	124,04	-1.990.057,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.277.558,00	8.277.558,00	2.489.751,27	30,08	7.435.776,80	89,83	841.781,20
Outras Transferências dos Municípios	8.277.558,00	8.277.558,00	2.489.751,27	30,08	7.435.776,80	89,83	841.781,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.307.116,00	17.307.116,00	6.290.262,14	36,34	18.103.091,13	104,60	-795.975,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.307.116,00	17.307.116,00	6.290.262,14	36,34	18.103.091,13	104,60	-795.975,13
DÉFICIT (VI)*	--	--	--	--	1.448.062,04	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.307.116,00	17.307.116,00	6.290.262,14	36,34	19.551.153,17	112,97	-795.975,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--		--	--		--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--		--	--		--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--		--	--		--	--

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (ii)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)								
DESPESAS CORRENTES	17.307.116,00	19.807.116,00	4.216.470,74	19.551.153,17	255.962,83	5.490.395,49	19.551.153,17	255.962,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.712.116,00	19.754.116,00	4.216.470,74	19.547.976,17	206.139,83	5.490.395,49	19.547.976,17	206.139,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.485.521,39	11.063.421,39	3.107.357,54	11.047.409,17	16.012,22	3.423.600,79	11.047.409,17	16.012,22
DESPESAS DE CAPITAL	7.226.294,61	8.690.694,61	1.109.113,20	8.500.567,00	190.127,61	2.066.794,70	8.500.567,00	190.127,61
INVESTIMENTOS	595.000,00	53.000,00	0,00	3.177,00	49.823,00	0,00	3.177,00	49.823,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	595.000,00	53.000,00	0,00	3.177,00	49.823,00	0,00	3.177,00	49.823,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.307.116,00	19.807.116,00	4.216.470,74	19.551.153,17	255.962,83	5.490.395,49	19.551.153,17	255.962,83
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)								
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.307.116,00	19.807.116,00	4.216.470,74	19.551.153,17	255.962,83	5.490.395,49	19.551.153,17	255.962,83
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.307.116,00	19.807.116,00	4.216.470,74	19.551.153,17	255.962,83	5.490.395,49	19.551.153,17	255.962,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CONTABIL Unidade, Responsável: CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão: 29/01/2025, às 15:54:46. Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 15:54:46.
 1º Déficit: será arredondado pela diferença entre o resultado e a despesa liquidada nos primeiros trimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 2. Esta linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.



ANA KARINA MESQUITA MARQUES DE ARAUJO LTDA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 026670/0



GERVASIO NUNES ALMEIDA JÚNIOR
Diretor Executivo
CPF: 052.981.955-47



VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente(a)
CPF: 356.144.655-34

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



BA - EXECUTIVO
CONSORCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPEENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (%) (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (%) (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.307.116,00	19.807.116,00	4.216.470,74	19.551.153,17	100,00	255.962,83	5.490.395,49	19.551.153,17	100,00	255.962,83	0,00	0,00
SAÚDE	16.393.684,00	19.170.684,00	4.272.129,85	19.024.693,00	97,31	145.991,00	5.276.065,66	19.024.693,00	97,31	145.991,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.393.684,00	19.170.684,00	4.272.129,85	19.024.693,00	97,31	145.991,00	5.276.065,66	19.024.693,00	97,31	145.991,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	913.432,00	636.432,00	-55.659,11	526.460,17	2,69	109.971,83	214.329,83	526.460,17	2,69	109.971,83	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	913.432,00	636.432,00	-55.659,11	526.460,17	2,69	109.971,83	214.329,83	526.460,17	2,69	109.971,83	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.307.116,00	19.807.116,00	4.216.470,74	19.551.153,17	100,00	255.962,83	5.490.395,49	19.551.153,17	100,00	255.962,83	0,00	0,00

FONTE: Sistema CONTÁVEL. Unidade Responsável: CONSORCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA. Emissão: 29/01/2025, às 15:51:57. Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 15:51:57.
 Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

VALCYR ALMEIDA RIOS
 Presidente(a)
 CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
 Diretor Executivo
 CPF: 052.981.955-47

ANA KARINA MESQUITA MARQUES DE ARAUJO LTDA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 028670/0

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE FSA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro de2024 até Dezenbro de2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	271.131,26	2.225.978,82	1.110.909,60	1.022.229,84	1.106.385,76	2.064.806,26	1.276.253,77	1.441.047,02	848.089,64	2.116.428,57	4.173.833,57	18.103.091,13	17.307.116,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	4.913,80	5.671,27	9.045,94	7.686,33	4.264,45	1.069,55	3.560,48	3.075,46	2.616,06	724,38	1.978,53	10.092,81	54.699,06	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	266.217,46	2.220.307,55	1.101.863,66	1.014.543,51	1.102.321,31	444.727,47	2.061.245,78	1.273.178,31	1.438.430,96	847.365,26	2.114.450,04	3.818.740,76	17.703.392,07	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 16/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	266.217,46	2.220.307,55	1.101.863,66	1.014.543,51	1.102.321,31	444.727,47	2.061.245,78	1.273.178,31	1.438.430,96	847.365,26	2.114.450,04	3.818.740,76	17.703.392,07	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (II)														
DEDUÇÕES (III)														
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	271.131,26	2.225.978,82	1.110.909,60	1.022.229,84	1.106.385,76	445.797,02	2.064.806,26	1.276.253,77	1.441.047,02	848.089,64	2.116.428,57	4.173.833,57	18.103.091,13	17.307.116,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 16º-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 16º, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à renumeracão dos agentes comunitários de saúde e ele combate às endemias (CF, art. 198, § 11º/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Outras Despesas Constitucionais ou (seção VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IV - VI - VII - VIII)	271.131,26	2.225.978,82	1.110.909,60	1.022.229,84	1.106.385,76	445.797,02	2.064.806,26	1.276.253,77	1.441.047,02	848.089,64	2.116.428,57	4.173.833,57	18.103.091,13	17.307.116,00

FONTE: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão: 29/01/2025, ls 155231, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, ls 155231.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F471831B9D2EAEB58070070567D772F7

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



ANA KARINA MESQUITA MARQUES DE

Contador(a)

Reg. Prof.: CRCIBA 025670/0



GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR

Diretor Executivo

CPF: 052.981.955-47



VALCYR ALMEIDA RIOS

Presidente(a)

CPF: 356.144.635-34

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Rceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciaras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciaras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Página: 1 de 4

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

<u>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</u>	<u>APORTES REALIZADOS</u>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
<u>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	<u>SALDO ATUAL</u>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Página: 2 de 4

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

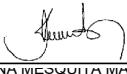
Página: 3 de 4

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	--


 VALCYR ALMEIDA RIOS
 Presidente(a)
 CPF: 356.144.635-34


 GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
 Diretor Executivo
 CPF: 052.981.955-47


 ANNA NARINA MEQUITA MARQUES DE SOUZA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 025670/O

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	17.307.116,00	18.103.091,13	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.000,00	345.000,00	
IPTU	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	
IRRF	600.000,00	345.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	150.000,00	54.699,06	
Aplicações Financeiras (II)	150.000,00	54.699,06	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	16.555.116,00	17.703.392,07	
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	
Outras Transferências Correntes	16.555.116,00	17.703.392,07	
Demais Receitas Correntes	2.000,00	0,00	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	2.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	17.157.116,00	18.048.392,07	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	17.157.116,00	18.048.392,07	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	17.157.116,00	18.048.392,07	

Página: 1 de 3

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	Até o Bimestre / 2024	
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	19.754.116,00	19.547.976,17	19.547.976,17	18.930.922,05	74.471,72	8.000,00	8.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.063.421,39	11.047.409,17	11.047.409,17	11.042.692,69	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.690.694,61	8.500.567,00	8.500.567,00	7.888.229,36	74.471,72	8.000,00	8.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.690.694,61	8.500.567,00	8.500.567,00	7.888.229,36	74.471,72	8.000,00	8.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	19.754.116,00	19.547.976,17	19.547.976,17	18.930.922,05	74.471,72	8.000,00	8.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	53.000,00	3.177,00	3.177,00	3.177,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	53.000,00	3.177,00	3.177,00	3.177,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	53.000,00	3.177,00	3.177,00	3.177,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	19.807.116,00	19.551.153,17	19.551.153,17	18.934.099,05	74.471,72	8.000,00	8.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	19.807.116,00	19.551.153,17	19.551.153,17	18.934.099,05	74.471,72	8.000,00	8.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)							-968.178,70
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIc)							-968.178,70
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

Página: 2 de 3

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



		Em reais			
<u>JUROS NOMINAIS</u>		Até o Bimestre			
		VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)			54.699,06		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)			0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			-913.479,64		
<u>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</u>		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00		
<u>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</u>		SALDO			
		Em 31/Dez/2023 (a)	Em 6º Bimestre (b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		0,00	0,00		
DEDUÇÕES (XL)		900.824,13	0,00		
Disponibilidade de Caixa		900.824,13	0,00		
Disponibilidade de Caixa bruta		900.824,13	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		0,00	0,00		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-900.824,13	0,00		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)			-900.824,13		
<u>AJUSTE METODOLÓGICO</u>		Até o Bimestre			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			0,00		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00		
VARIAÇÃO CÂMBIAL (XLVI)			0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00		
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)			-900.824,13		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			-955.523,19		
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			17.307.116,00		
<u>DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES</u>					
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</u>		<u>Despesas Empenhadas</u>	<u>Despesas Liquidadas</u>	<u>Inscritas em RP Não Processados</u>	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XL)		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida(XLII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XL - XLII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão: 29/01/2025, às 15:56:09, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 15:56:09.

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente(a)
CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
Diretor Executivo
CPF: 052.981.955-47

ANA MARINA MESQUITA MARQUES DE
ARAÚJO LIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 025670/O

Página: 3 de 3

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F471831B9D2EAEB58070070567D772F7

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE de 2024

PORTA-SERTÃO
 SISTEMA DE GESTÃO INTEGRAL DA FINANÇA PÚBLICA

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Pagos (e)	Cancelados (d)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (b)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	$e = (a + b) - (c + d)$	$c = (a + b) - (e + d)$		Em 31 de dezembro de 2023 (g)	$k = (f + g) - (i + j)$				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	61.402,36	74.471,72	74.471,72	0,00	61.402,36	204.327,89	8.000,00	8.000,00	0,00	204.327,89
PODER EXECUTIVO	61.402,36	74.471,72	74.471,72	0,00	61.402,36	204.327,89	8.000,00	8.000,00	0,00	204.327,89
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA	61.402,36	74.471,72	74.471,72	0,00	61.402,36	204.327,89	8.000,00	8.000,00	0,00	204.327,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.402,36	74.471,72	74.471,72	0,00	61.402,36	204.327,89	8.000,00	8.000,00	0,00	204.327,89

FONTE: Sistema Sistema e CONTABIL Unidade Responsável: CONSORCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA. Emissão: 29/01/2025 às 15:56:47. Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025 às 15:56:47.

ANA KARINA MESQUITA MARQUES DE ARAUJO LTDA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRCIBA 025670/0

VALCYR ALMEIDA RIOS
 Presidente(a)
 CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
 Diretor Executivo
 CPF: 052.981.955-47

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
 <u>DESPESAS</u>	 DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	 DESPESAS EMPENHADAS (e)	 SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	53.000,00	3.177,00	49.823,00
Investimentos	53.000,00	3.177,00	49.823,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	53.000,00	3.177,00	49.823,00
 <u>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)</u>	 53.000,00	 3.177,00	 49.823,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão: 29/01/2025, às 15:57:58,
Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 15:57:58.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente(a)
CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
Diretor Executivo
CPF: 052.981.955-47

ANA MARINA MESQUITA MARQUES DE ARAÚJO
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 025670/O

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

<u>EXERCÍCIO</u>	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

<u>EXERCÍCIO</u>	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão: 27/01/2023, às 15:58:15.

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente(a)
CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
Diretor Executivo
CPF: 052.981.955-47

ANA MARINA MESQUITA MARQUES DE ARAÚJO
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 025670/O

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	Em Reais SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APlicar	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib – IIe+ IIIf)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão: 29/01/2025, às 15:58:33,
Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 15:58:33.

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente(a)
CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
Diretor Executivo
CPF: 052.981.955-47

ANA MARINA MESQUITA MARQUES DE ARAÚJO
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 025670/O

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS		R\$ 1,00 (b/a)x100
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.000,00	600.000,00	345.000,00	57,50	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	600.000,00	600.000,00	345.000,00	57,50	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)					
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – (III) = (I) + (II)	600.000,00	600.000,00	345.000,00	57,50	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	51.750,00	51.750,00	51.750,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-51.750,00	-51.750,00	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

Página: 1 de 3

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F471831B9D2EAEB58070070567D772F7

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (nãoaplicado)I (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhado (i)	Liquidado (j)		
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (nãoaplicado)I (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenho (x)	Liquidado (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.000,00	25.000,00	6.658,77	26,64
Provenientes da União	25.000,00	25.000,00	6.658,77	26,64
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.000,00	25.000,00	6.658,77	26,64

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100
			Até o Bimestre	%	(e/c)x100	Até o Bimestre	%	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.393.684,00	19.170.684,00	19.024.693,00	99,24	19.024.693,00	99,24	18.433.995,37	96,16
Despesas Correntes	15.893.684,00	19.158.684,00	19.021.516,00	99,28	19.021.516,00	99,28	18.430.818,37	96,20
Despesas de Capital	500.000,00	12.000,00	3.177,00	26,47	3.177,00	26,47	3.177,00	26,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.393.684,00	19.170.684,00	19.024.693,00	99,24	19.024.693,00	99,24	18.433.995,37	96,16
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E OS RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	16.393.684,00	19.170.684,00	19.024.693,00	99,24	19.024.693,00	99,24	18.433.995,37	96,16
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.393.684,00	19.170.684,00	19.024.693,00	99,24	19.024.693,00	99,24	18.433.995,37	96,16

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão: 29/01/2025, às 15:58:51, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 15:58:51.

Notas:

INOS cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente(a)
CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
Diretor Executivo
CPF: 052.981.955-47

ANA KARINA MESQUITA MARQUES DE ARAUJO LTDA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 025670/O

Página: 3 de 3

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		R\$ 1,00
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	15.090.376,16	18.103.091,13	0,00								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão: 29/01/2025, às 15:59:31, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 15:59:31.

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente(a)
CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
Diretor Executivo
CPF: 052.981.955-47

ANA MARINA MESQUITA MARQUES DE
ANDRADE
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 025670/O

Página: 1 de 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO

CONÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				17.307.116,00
Previsão Atualizada				17.307.116,00
Receitas Realizadas				18.103.091,13
Déficit Orçamentário				1.448.062,04
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Doação Inicial				17.307.116,00
Créditos Adicionais				10.386.900,00
Doação Atualizada				19.807.116,00
Despesas Empenhadas				19.551.153,17
Despesas Liquidadas				19.551.153,17
Despesas Pagas				18.934.099,05
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				19.551.153,17
Despesas Liquidadas				19.551.153,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				18.103.091,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				18.103.091,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				18.103.091,13
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) Resultado Apurado Até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPSS) - Acima da Linha				1,00 -968.178,70 -96.817.870,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPSS) - Abaixo da Linha				0,00 -908.241,13 -90.082.413,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				Inscrição Cancelamento Até o Bimestre Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				135.874,08 0,00 74.471,72 61.402,36
Poder Executivo				135.874,08 0,00 74.471,72 61.402,36
Poder Legislativo				0,00 0,00 0,00 0,00
Poder Judiciário				0,00 0,00 0,00 0,00
Ministério Público				0,00 0,00 0,00 0,00
Defensoria Pública				0,00 0,00 0,00 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				212.327,89 0,00 8.000,00 204.327,89
Poder Executivo				212.327,89 0,00 8.000,00 204.327,89
Poder Legislativo				0,00 0,00 0,00 0,00
Poder Poder Judiciário				0,00 0,00 0,00 0,00
Ministério Público				0,00 0,00 0,00 0,00
Defensoria Pública				0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL				348.201,97 0,00 82.471,72 265.730,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				Valor Apurado Até o Bimestre Limites Constitucionais Anuais
% Mínimo a Aplicar no Exercício				% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				70%
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)				50%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				15%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado Até o Bimestre Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito				0,00
Despesa de Capital Líquida				3.177,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Exercício 10º Exercício 20º Exercício 35º Exercício
Plano Previdenciário				0,00 0,00 0,00 0,00
Receitas Previdenciárias				0,00 0,00 0,00 0,00
Despesas Previdenciárias				0,00 0,00 0,00 0,00
Resultado Previdenciário				0,00 0,00 0,00 0,00
Plano Financeiro				0,00 0,00 0,00 0,00
Receitas Previdenciárias				0,00 0,00 0,00 0,00
Despesas Previdenciárias				0,00 0,00 0,00 0,00
Resultado Previdenciário				0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado Até o Bimestre Saldo a realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos				0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00

Página: 1 de 2

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA, Emissão:29/01/2025, às 16:02:03, Assinado Digitalmente no dia 29/01/2025, às 16:02:03.

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente(a)
CPF: 356.144.635-34

GERVASIO NUNES ALMEIDA JUNIOR
Diretor Executivo
CPF: 052.981.955-47

MARINA MARQUES DE
MOSQUETTA
Contador(a)
Rea. Prof.: CRC/BA 025670/O

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

BA - EXECUTIVO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEZEMBRO de 2024



Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PPF
TOTAL						

VALCYR ALMEIDA RIOS
 Presidente(a)
 CPF: 356.144.635-34

GERVÁSIO NUNES ALMEIDA JÚNIOR
 Diretor Executivo
 CPF: 052.081.955-47

ANA CAROLINA VIEIRAS GUERRA DE ARAÚJO
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC/BA 02567/0/O

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F471831B9D2EAEB58070070567D772F7

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

**AVISO DE DISPENSA Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
BASE NO ART. N° 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria N.º 022/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA COMPLETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com, com o assunto obrigatório: PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/02/2025 às 17:00 horas

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 31 de janeiro de 2025



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9B7E40553CA8C88B1B30A7FE8F75980C

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em Sistema completo de Combate a Incêndio e Pânico (Central de Alarme, Sinalização de Segurança, Iluminação de Emergência, Hidrantes e Para-raios) da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana/BA – PORTAL DO SERTÃO, conforme detalhes em planilha abaixo:

1.1.1 ESPECIFICAÇÃO / DETALHAMENTO

LOTE 01					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva na Central de Alarme de Incêndio. Modelo: CAE-F 500 ENDEREÇÁVEL COM 4 LAÇOS, 500 ENDEREÇOS FIREMAC-ILUMAC. N SÉRIE: 15154720003. (Conforme especificações no Anexo I)	UND	12	R\$ -	R\$ -
				VALOR GLOBAL	R\$
VALOR GLOBAL POR EXTENO LOTE 01:					

LOTE 02					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Iluminação de Emergência e Sinalização de Segurança.	UND	12	R\$ -	R\$ -
				VALOR GLOBAL	R\$
VALOR GLOBAL POR EXTENO LOTE 02:					

LOTE 03					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Hidrantes.	UND	12	R\$ -	R\$ -
				VALOR GLOBAL	R\$
VALOR GLOBAL POR EXTENO LOTE 03:					

LOTE 04					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento Para-Raio.	UND	12	R\$ -	R\$ -
				VALOR GLOBAL	R\$
VALOR GLOBAL POR EXTENO LOTE 04:					

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

1.1.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Da Manutenção Preventiva

O objetivo das manutenções é sempre prevenir os danos que o tempo ou o mau uso podem trazer às peças. E isso tende a preservar a vida útil do equipamento e a aumentar os ganhos em produtividade. Elas devem ser feitas com a regularidade solicitada, para que mantenha a eficácia no que diz respeito ao perigo.

A cada mês deverá ser feito testes, verificações, ajustes, medições e, limpezas, de forma a agir preventivamente evitando-se possíveis situações de falhas ou interrupções de funcionamento.

Na manutenção preventivas terá que ser verificado e ou trocado:

- Lubrificação das partes mecânicas;
- Calendário de revisões programadas para os equipamentos; • Integridade física geral dos componentes da instalação;
- Indicadores luminosos;
- Limpeza dos conectores.
- Limpeza Externa Para a limpeza externa dos equipamentos proceda da seguinte maneira:
- Desligue o aparelho da energia elétrica, caso ele a utilize;
- Limpe usando um pano macio levemente umedecido com água e detergente neutro diluído (não utilizar produtos sob a forma de concentrados);
- Seque com um pano seco macio.
- Continuidade nos cabos da rede;
- Continuidade da rede AC;
- Continuidade da rede DC;
- Funcionamento dos sensores e atuadores.

Nota: Verifique se o equipamento pode ser desligado sem comprometer a monitoração das dependências do prédio. Avise ao Operador e/ou Engenheiro responsável pela operação quando for executar qualquer serviço de manutenção preventiva ou corretiva nos equipamentos do empreendimento.

Nota: Em hipótese algum passe solução química que contenha agentes detergentes ou dispersantes, limpadores líquidos em geral, aerossol ou qualquer tipo de solvente.

- O PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA poderá ser alterado a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, que poderá modificar as rotinas e a periodicidade dos serviços, bastando comunicar à CONTRATADA por escrito, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários;
- Caso o supervisor técnico da CONTRATADA julgar necessárias alterações ou complementações na rotina de manutenção, para o funcionamento seguro e eficiente dos aparelhos e sistemas, deverá submeter o assunto ao fiscal do contrato.

Da Manutenção Corretiva

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

- A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de componentes, acessórios ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou aparelhos envolvidos.
- Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficinas necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato.
- Todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos deverão ser entregues pela CONTRATADA ao fiscal do contrato.
- Nos aparelhos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa do CONTRATANTE.
- Caso seja identificado um defeito no sistema ou equipamento, a CONTRATADA deverá apresentar laudo técnico com proposta de substituição de peças, que deverá ser entregue ao fiscal do contrato.

1.2 A contratação de serviços, suas características mercadológicas são conhecidas por todos.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Justificativa do objeto: O sistema de alarme contra incêndio foi desenvolvido para detectar através de sensores especiais (detectores de fumaça, chama, temperatura, etc.) todo e qualquer tipo de princípio de incêndio. Essa detecção possibilita o imediato alarme de alerta e o combate precoce do fogo, antes que venha a se transformar num risco de perda de vidas e patrimônio.

O sistema de alarme de incêndio e iluminação de emergência, além de obrigatórios na maioria dos empreendimentos coletivos, trata-se ainda de sistemas de segurança para vida, por isso a escolha de uma empresa tecnicamente capaz, responsável e principalmente habilitada para perfeita execução dos trabalhos de instalação e assistência técnica, é fundamental para o sucesso de qualquer projeto.

2.2 Justificativa do quantitativo:

Foi realizado o levantamento do número de serviços neste equipamento nos anos anteriores e tivemos como base esse quantitativo.

2.3 Justificativa da modalidade: Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

2.4 Parcelamento ou não da solução: O agrupamento dos serviços, objetivo ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A solução para a manutenção da rede desse equipamento em um ambiente ambulatorial/hospital deve ser abrangente, eficiente e adaptada às necessidades específicas do ambiente hospitalar. A qualidade desse serviço é fundamental para garantir a segurança dos serviços para os pacientes.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 Os Serviços será executado em horário combinado, conforme cronograma na Policlínica Regional de Feira de Santana, procurar o setor da Assessoria Administrativa da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA ou em endereço indicado.

4.2 A realização do serviço deverá ser realizada de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Serviço”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

4.3 Toda e qualquer realização de serviço fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para correção, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1 NÃO é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1 São obrigações da CONTRATADA:

6.1.1 Realizar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, objeto do Contrato com o fim de assegurar regularidade no funcionamento e nas futuras manutenções preventivas;

6.1.2 A execução dos serviços deverá receber o emprego de materiais adequados e condizentes com a boa técnica, bem como ser executado em conformidade com as determinações das normas da ANVISA, ABNT e dispositivos previstos em Leis específicas, através de técnicos habilitados em contingente suficiente ao atendimento da demanda com a utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, de acordo com as recomendações do fabricante, de modo a garantir a conservação da vida útil dos equipamentos e o seu perfeito funcionamento;

6.1.3 Os técnicos deverão se apresentar sempre uniformizados e com o porte do crachá da empresa; e a mesma deverá responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato;

6.1.4 A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção – EPIs, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a execução dos serviços; assim como pelo transporte dos itens/peças (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local onde o serviço será realizado, bem como pelo seu descarregamento e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;

6.1.5 No caso de necessidade de instalação de novos equipamentos ou, de reinstalação em local diferente de equipamentos atualmente instalados, as substituições/complementações de peças, serão executadas pela Contratada, mediante autorização expressa do Contratante precedida de aprovação do orçamento;

6.1.6 A Contratada deverá manter organizado, limpos e em bom estado de higiene o local onde estiver executando os serviços de manutenção, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, coletando e removendo as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

6.1.7 Comunicar prontamente, por escrito, a Contratante sobre a existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;

6.1.8 Manter durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

6.1.9 Cumprir todas as normas de segurança atinentes a sua área de atuação;

6.1.10 Responsabilizar-se pela prevenção e identificação de fraudes e erros inerentes à sua atuação junto ao CONTRATANTE;

6.1.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, do CONTRARTE;

6.1.12 Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister;

6.1.13 Assumir para si qualquer responsabilidade civil sobre eventuais erros cometidos durante a execução dos serviços objeto do presente Contrato;

6.1.14 Submeter a fiscalização a ser realizada pelo CONTRATANTE, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização do CONTRATANTE e do nosocômio onde será prestado os serviços;

6.1.15 Emitir e apresentar o Plano de Manutenção, do início ao fim da execução do Contrato, COM emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), registradas no CREA da região onde os serviços foram realizados.

6.1.16 O prazo para realização do serviço, contados a partir da data de solicitação, será de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE e serviço emergencial em até 12 horas;

6.1.17 Os serviços devem ser feitos dentre as condições exigidas, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente:

- a) As indicações de execução da manutenção (corretiva, preventiva),
- b) Quais peças foram substituídas
- c) Qual o setor/local e voltagem do equipamento.

6.1.18 Serão recusados os serviços que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

6.1.19 Substituir os serviços que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

6.1.20 Caso a realização não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na realização do serviço e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

6.1.21 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.22 As peças deverão ser transportadas adequadamente, em embalagem apropriada para cada item, garantindo sua integridade até o uso, e rotulado conforme a legislação em vigor.

6.1.23 A contratada obrigasse a atender chamadas emergenciais dentro do prazo de 24 horas (incluindo sábados, domingos e feriados).

6.1.24 A empresa deverá emitir um Relatório de Visita Técnica - Em cada visita, deverá elaborar relatório circunstanciado, abordando sobre todos os itens que compõem a lista de verificação do equipamento, realizando a entrega ao fiscal do contrato, sob protocolo/recibo, no ato da visita técnica, independente de solicitação;

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

6.1.25 Eventual necessidade de substituição/aplicação de peças e acessórios, as quais podem decorrer de desgaste natural ou por oscilação de energia, deverá ser elaborado orçamento prévio, submetendo a apreciação e aquisição por conta da contratante.

6.1.26 É vedado à CONTRATADA, bem como aos seus profissionais, interferir nas atividades de rotina do CONTRATANTE, exceto quando necessário à execução dos trabalhos, o que, obrigatoriamente, deverá ser informado de forma prévia e expressa ao CONTRATANTE.

6.1.27 Prestar os serviços dando garantia de 03 (três) meses, e a garantia deverá constar no documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

6.8 São obrigações do CONTRATANTE:

6.8.1 Receber provisoriamente os itens, caso sejam peças, disponibilizando local, data e horário;

6.8.2 Verificar minuciosamente, a conformidade dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.8.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

6.8.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6.8.5 Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

6.8.6 Analisar, aprovar e fiscalizar a execução do Plano de Manutenção, a ser apresentado pela Contratada no início da execução do Contrato;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, solicitando a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato;

7.7.1 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8. CRITÉRIOS DE MEDIDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento da Prestação de Serviços

8.1. O serviço será executado de forma parcial, e após a execução, juntamente aprovação do relatórios de execução dos serviços, elaborados em conformidade com os requisitos estabelecidos neste contrato e com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes da sua realização, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reagendadas e o serviço realizado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O serviço será executado definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante relatório detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento.

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.20. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3. Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.4.1. Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b. Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento do serviço em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Atestado de Responsabilidade Técnica, incluindo as suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, registradas no CREA da região onde os serviços foram realizados, acompanhados também da Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitidas pelo CREA, que comprove ter o profissional elaborado e desenvolvido atividades semelhantes em qualidade e quantidade com os serviços que fazem parte deste Termo de Referência, para empresa privada ou para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, de características semelhantes ao objeto licitado;
- c) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 34.080,00** (trinta e quatro mil e oitenta reais), conforme custos unitários.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

13. ENQUADRAMENTO LEGAL

13.1. A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

13.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 31 de janeiro de 2025.

ISABEL CRISTINA CERQUEIRA GUEDES

APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE
REFERÊNCIA: Com base nas justificativas técnicas e nos
argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

MODELO DE PROPOSTA - DISPENSA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

EMPRESA:					
END. COMERCIAL:					UF:
CEP:	FONE/FAX:			CONTATO:	
INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:			CNPJ:		
E-MAIL:					
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em Sistema completo de Combate a Incêndio e Pânico (Central de Alarme, Sinalização de Segurança, Iluminação de Emergência, Hidrantes e Para-raios) da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana/BA – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.					

LOTE 01					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva na Central de Alarme de Incêndio . Modelo: CAE-F 500 ENDEREÇÁVEL COM 4 LAÇOS, 500 ENDEREÇOS FIREMAC-ILUMAC. N SÉRIE: 15154720003. (Conforme especificações no Anexo I)	UND	12	R\$ -	R\$ -
				VALOR GLOBAL	R\$
VALOR GLOBAL POR EXTERNO LOTE 01:					

LOTE 02					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Iluminação de Emergência e Sinalização de Segurança.	UND	12	R\$ -	R\$ -
				VALOR GLOBAL	R\$
VALOR GLOBAL POR EXTERNO LOTE 02:					

LOTE 03					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Hidrantes.	UND	12	R\$ -	R\$ -
				VALOR GLOBAL	R\$
VALOR GLOBAL POR EXTERNO LOTE 03:					

LOTE 04					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento Para-Raio.	UND	12	R\$ -	R\$ -
				VALOR GLOBAL	R\$
VALOR GLOBAL POR EXTERNO LOTE 04:					

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

_____-_____, ____ de _____ de 2025

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9B7E40553CA8C88B1B30A7FE8F75980C